



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2022, referente ao Processo Licitatório nº 092/2022, na modalidade de Chamada Pública nº 002/2022 resolvem:

O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 83.102.509/0001-72**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **EMERSON MAAS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **RUA MATHIAS PIECHINICK Nº 37, CENTRO, EM MAFRA - SC**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.491.693/0001-16**, ora em diante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Gestor Municipal de Saúde, o Sr. **PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA**, doravante denominados **CONTRATANTE**; e de outro lado o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, entidade qualificada como Organização Social no município de Mafra/SC, através do Decreto Municipal nº 4.030 de 12 de junho de 2017, inscrita no CNPJ sob o nº **47.078.019/0001-14**, com sede na **RUA DUARTINA, Nº 1.311, VILA SOTO, NA CIDADE DE CATANDUVA, SP**, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da cédula de identidade nº **23.180.145-2** e inscrito no CPF sob o nº **205.467.989-89**, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes, têm entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo do instrumento de gestão que visa a contratação de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para prestação de Serviços de Urgência e Emergência a Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Porte I, situada na Av. José Severiano Maia esquina com a Rua Germano Evers, no bairro Jardim América, no Município de Mafra/SC, inclusive o Gerenciamento Administrativo da respectiva unidade assistencial, (suprindo as necessidades de capital humano, material de consumo e permanente, manutenção preventiva e corretiva e outras necessidades da unidade assistencial), no âmbito SUS, **através do Ofício nº 136/2023/SMS e o Parecer Jurídico nº 480/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a cláusula sexta do contrato, **ADITADO** do presente contrato o valor de **R\$ 66.653,20 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).**

Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mão de obra para ampliação da recepção que decorrerá no acréscimo de 20 lugares para acomodação dos pacientes que aguardam por atendimentos, observação pediátrico e finalização do alojamento.	47.130,00	47.130,00
Materiais de construção Obs: valores baseados em atual pesquisa de mercado, conforme orçamentos anexos.	19.523,20	19.523,20
VALOR TOTAL		R\$ 66.653,20

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 001/2022	ASSINATURA 23/09/2022	23/09/2027
1º ADITIVO	VALOR (R\$ 66.653,20)	23/09/2027



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 001/2022 firmado entre as partes em 23 de setembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - Fica sem efeito a publicação no DOM/SC do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2022 publicado na data de 17/08/2023, Edição nº 4303, Publicação nº 5065032, passando o presente aditivo a contar a partir desta data.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Mafra, SC, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE MAFRA
EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
LUCIANO LOPES PASTOR
CONTRATADA

ADRIANO JOSE MARCINIAK
Secretário Municipal de
Administração

PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1ª _____

Nome:

CPF Nº

2ª _____

Nome:

CPF Nº

